GABINETE DA PREFEITA

PROJETO DE LEI Nº. 17, de 23 de março de 2018.

"Altera o anexo II (TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO), do artigo 4º da Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU/GO, Estado de Goiás, por seus representantes, APROVA e eu, **PREFEITA DE CAÇU-GO**, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal – LOM, **SANCIONO** a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º. Fica alterado o anexo II (TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO), do artigo 4º da Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, para o cargo de Assistente Social, passando para classe 6/6 e símbolo ADM-6, na forma do anexo I desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de março de 2018.

ANA CLÁUDIA LEMOS OLIVEIRA
Prefeita de Caçu/GO.

GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I DESTA LEI.

ANEXO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 1301, DE 02 DE ABRIL DE 2002

TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO.

CLASSE	VALOR R$	QUANTIDADE	SÍMBOLO	CARGO	NÍVEL
1/6	1.015,51	6	ADM-1	Auxiliar de Biblioteca	I
		14		Recepcionista	I
2/6	1.115,34	22	ADM-2	Auxiliar Administrativo	I
		2		Almoxarife	I
3/6	1.226,03	5	ADM-3	Auxiliar de Biblioteca	II
		7		Recepcionista	II
4/6	1.839,04	23	ADM-4	Auxiliar Administrativo	II
		2		Almoxarife	II
		2		Operador de Computador	
		2		Agente de Vigilância Sanitária	
5/6	2.769,65	34	ADM-5	Auxiliar Administrativo	III
		2		Almoxarife	III
		1		Programador	
6/6	4.431,48	5	ADM-6	Assistente Social	

Câmara Municipal de Caçu/GO
Poder Legislativo
PROTOCOLO Nº: 0260621
Fls.: 18 Livro: 002
Data: 23/03/2018 Às: 16:35
Assinatura

PREFEITURA DE CAÇU
ADM 2017 - 2020
TRABALHANDO PARA MELHORAR SUA VIDA

GABINETE DA PREFEITA

Ofício Mensagem nº 016 /2018 CAÇU/GO, 23 de março de 2018.

Assunto: JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17, Altera o anexo II (TABELA DA CATEGORIA FUNCIONAL ADMINISTRATIVO), do artigo 4º da Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Com nossos cumprimentos, encaminhamos a Vossa Excelência e demais Vereadores, em anexo, para a necessária apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, Projeto de Lei que busca alterar o Anexo II (Tabela de Categoria Funcional Administrativo), do Art. 4º da Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002, para o cargo de Assistente Social, passando para classe 6/6 e símbolo ADM-6, na forma do anexo I desta lei.

A alteração proposta visa dar tratamento igualitário aos servidores do mesmo nível profissional, assegurando a isonomia de vencimentos, entre eles.

Sendo esta a motivação do Projeto de Lei, solicitamos a atenção dos membros deste Legislativo, para a apreciação e deliberação em caráter de urgência, observando o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à apreciação e votação de tal projeto. Ainda, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossas Excelências protestos de apreço e distinta consideração.

Gabinete da Prefeita Municipal de Caçu/GO, em 23 de março de 2018.

Ana Cláudia Lemos Oliveira.
Prefeita de Caçu/GO.

Excelentíssimo Senhor
Vereador GERZIEL VIEIRA DA SILVEIRA
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Caçu/GO
Rua Tibúrcio Siqueira Gama, 55, Morada dos Sonhos – CEP Nº 75813-000 – Caçu/GO.